



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N.º 540/2012 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo 1.619/2009 (Prot. SADP. 32.660), resolve:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, CELINA GURGEL RODRIGUES, habilitada em 3º lugar no concurso público promovido por este Tribunal, a que se refere o Edital de Homologação publicado no DOU e no DJE do dia 22/07/2011, para exercer o cargo de provimento efetivo de Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 1, em vaga decorrente de aposentadoria do servidor José Roberto Pinto Santhiago, bem assim da transformação de que trata a Portaria 538/2012-GP, de 24/08/2012 (DJE: 28/08/2012), precedida da transformação de que trata a Portaria 489/2012-GP, de 17/07/2012 (DJE: 18/07/2012).

Art. 2º A nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, a contar da publicação desta portaria, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de agosto de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente